

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO**

**OUTORGANTE:** ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.183.194/0001-00, com sede à Avenida Antônio de Góes, nº 183, sala 003, bairro do Pina, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-000, contatada pelo endereço eletrônico juridico@grupodiasgomes.com.br, neste ato adequadamente representada na forma de seu Contrato social por seus sócios administradores JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.040.685 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.507.114-20, residente e domiciliado na cidade de Recife e JOSÉ ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.476.930 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.556.704-53, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

**OUTORGADO:** KILVIA DA SILVA INÁCIO, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 24/09/1982, portadora da cédula de identidade nº 9800.801.4559 SSP/CE e do endereço eletrônico kilviainacio@grupodiasgomes.com.br, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.220.143-68, domiciliada à Avenida Antônio de Góes, nº 183, Pina, Recife/PE, CEP.: 51.110-000.

**PODERES:** Representação perante os órgãos da administração pública em geral e suas secretarias, Bombeiros, IBAMA, CPRH, bem como autarquias, com a finalidade específica de obter a APROVAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, HABITE-SE e REGULARIZAÇÃO DO POÇO, do projeto de Posto Revendedor do Combustível a ser implementado no imóvel a seguir identificado, podendo, para tanto, tudo requerer, peticionar, apresentar e receber documentos, licenças, taxas, bem como obter acesso aos autos de processos administrativos, receber cópias certidões e tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**IMÓVEL:** terreno com área total de 44.431,42m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um e quarenta e dois metros quadrados), situado à Rodovia BR 101 – Norte, KM 125, s/n, Caaporã/PB.

**VIGÊNCIA:** até 10 de janeiro de 2020.

Recife/PE, 21 de março de 2019.

ATtractive Participações Ltda - ME

José Romero Dias Gomes da Silva

José Roberto Dias Gomes da Silva

RECONHECIMENTO DE NOTAS DO REU (UFPE) - www.reu.ufpe.br  
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:  
[0013762]- JOSE ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA  
[0000319]- JOSE ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA  
Recife, 20 de Março de 2019 - Em test. da verdade.  
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Excrevente  
E-mail: RF@12.TENR-160@PERC078; Total: 8,68  
Selo digital: 0073783.UWM03201807.03711 e  
0073783.ACM03201807.03712



## Relação Documentos

Habite-se - Postos- Caaporã

Empreendimento: Posto Caaporã

| Item | Documentos                                     | Status |
|------|--|--------|
| 1    | Requerimento                                   |        |
| 2    | Formulário do Órgão                            |        |
| 3    | Documento do Sócio                             | OK     |
| 4    | Documento do Autorizado                        | OK     |
| 5    | Procuração em nome do autorizado               | OK     |
| 6    | Contrato Social reconhecido em Firma           | OK     |
| 7    | Título da propriedade do imóvel                | OK     |
| 8    | 3 vias do projeto aprovado de arquitetura      | OK     |
| 9    | 3 vias da ART ou RRT do Projeto de Arquitetura | OK     |
| 10   | 3 cópias do alvará de construção               | OK     |
| 11   | 3 cópias do memorial descritivo                | OK     |





Objetivo do Tabelião: Garantir a  
segurança jurídica do direito à  
propriedade e prevenir litígios  
decorrentes do seu exercício.  
Atua com altíssimo e  
veracidade, buscando dar aos  
clientes mais agilidade e a  
melhor solução através de  
seus produtos e serviços.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2010



**CARTÓRIO**  
**BEZERRA CAVALCANTI**

**Fábio Bezerra Cavalcanti**, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Caaporã,  
Estado da Paraíba, etc.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS**



**CERTIFICA**, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** inscrição no Livro 2-BM às folhas 113, referente matrícula 12493, consta o registro do seguinte imóvel: **Uma área terra identificada por GLEBA 3-A, medindo 4,8461ha, desmembrada de uma área maior que mede 11,3029ha, denominada "Área 3" desmembrada da Gleba A do Engenho Retirada, no município de Caaporã - PB; com seus limites e confrontações; ao Norte com as terras da Gleba 2; ao Sul com as terras da Área Remanescente Gleba C; ao Leste com as terras da Área Remanescente Gleba C, e Oeste com a Faixa de Domínio da BR-101; com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.171.557,382m e E 281.295,477m; deste, segue confrontando com as terras da Gleba 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°04'00" e 215,200m até o vértice P2, de coordenadas N 9.171.501,4440m e E 281.503,2760m; deste, segue confrontando com as terras da área remanescente da Área 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°48'22" e 22,480m até o vértice P13, de coordenadas N 9.171.284,4180m e E 281.445,9110m; 284°44'38" e 215,110m até o vértice P11, de coordenadas N 9.171.339,1630m e E 281.237,8860m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°339'00" e 129,500m até o vértice P12, de coordenadas N 9.171.464,4570m e E 281.270,6390m; 14°57'52" e 96,19m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 33°00", fuso-25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIOS: ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede à Avenida Antônio de Góes, nº 183, sala 003, Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.183.194/0001-00, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 2620.207.062-1, em data de 20/11/2012. Através de Escritura Pública lavrada nestas notas no livro E-16, Fls 163 a 164, em 30.05.2018. Dou fé.**

**Certifica ainda que no imóvel descrito acima consta o seguinte ônus: Que o imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais) do valor declarado, importância essa que neste ato, perante mim **Notário**, declara o OUTORGANTE(S) vendedor ter recebido do(s) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES), em moeda corrente nacional, ficando R\$ R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) a ser adimplido em**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CAAPORÃ-PB**

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ - CEP 58.326-000 - FONE (083)3286-1248



[www.bezerracavalcanti.com.br](http://www.bezerracavalcanti.com.br) [bezerracavalcanti@yahoo.com.br](mailto:bezerracavalcanti@yahoo.com.br)



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU ASSINHA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 661711 B

PRÊMIO PÔTA - ANOREG/BR PRATA 2009, OURO 2010



Missão do Tabelião: Promover a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.



# CARTÓRIO

## BEZERRA CAVALCANTI

10 (dez) parcelas de igual valor, qual seja de **RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias e as demais, um de cada vez, a cada 30 (trinta) dias subsequentes e sucessivos, que contaram e acharam exato, pelo que dará após a última parcela, plena e geral quitação. Selo Digital de Fiscalização **AGZ88637-Z7VW**. Confira os dados do ato em: [Corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital](http://Corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital). O referido é verdade. Dou fé.

Caaporã (PB), 30 de maio de 2018

*FABIO BEZERRA CAVALCANTI*  
Tabelião

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.cartorio1oficio.com.br](http://www.cartorio1oficio.com.br)  
 no Cartório Notarial do Recife - Rua...  
 Cartório Notarial do Recife - Rua...  
 Cópia autêntica conforme o original.  
 Recife, 03/04/2018 - Em test. da verdade.  
**BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA** - Escrevente  
 Emol.: R\$ 3,94; TQNR: 0,88; FERC: 0,34; Total: 4,09  
 Selo Digital 0073783.BQ004201608.00187




**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CAAPORÃ-PB**

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ - CEP 58.326-000 - FONE (083)3286.1246  
[www.bezerracavalcanti.com.br](http://www.bezerracavalcanti.com.br) [brbezerracavalcanti@yahoo.com.br](mailto:brbezerracavalcanti@yahoo.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Fabio Bezerra Cavalcanti*  
1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis  
Comarca de Caaporã - PB

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

LIVRO: E-16

LIVRO: E-16  
FOLHA: 163, 163v, 164  
SELO DIGITAL: AGZ56243-61Y8  
<http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital>  
FARPEN R\$ 56,49  
FEPJ R\$ 2.180,48  
MP R\$ 189,61  
EMOLUMENTOS R\$ 11.850,43



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018, neste Notas, situado na Rua Salomão Veloso, 525 - Centro - Caaporã, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Escritura Pública em que, perante mim, **FABIO BEZERRA CAVALCANTI – Titular**, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): PADRÃO COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede à Av. Antônio de Góes, nº 183, sala 101, bairro do Pina, na Cidade do Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.815.684/0001-69, neste ato representada por seus diretores, **JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.040.685-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 509.507.114-20; e **ANA PAULA DIAS GOMES BARBOSA**, brasileira casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.012.208-SS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.955.234-15, ambos domiciliados à Av. Antônio de Góes, nº 183, bairro do Pina, na Cidade do Recife/PE; e como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede à Avenida Antonio de Góes, nº 183, sala 003, Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.183.194/0001-00, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 2620.207.062-1, em data de 20/11/2012, neste ato adequadamente representada pelo seu Diretor Presidente, **JOSÉ ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife-PE, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.476.930 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.556.704-53, domiciliado na Avenida Antonio de Góes, nº 183, Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.110-000, todos identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados.



1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliário  
Rua Salomão Veloso, 525 - CEP 58326-000 Caaporã, PB  
Fone: (083) 3286.1246 - 3286.2523 das 8:00 às 14:00

[www.bezerracavalcanti.com.br](http://www.bezerracavalcanti.com.br) email [fabiobezerracavalcanti@gmail.com](mailto:fabiobezerracavalcanti@gmail.com)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU BAIXA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 661634 B

163





# Fabio Bezerra Cavalcanti

1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis  
Comarca de Caaporã - PB

**Missão do Tabelião:** Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes de seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

LIVRO: E-16

do que dou fé. E perante mim, pelo(s) VENDEDOR(ES) foi-me dito que, por justo título de aquisição legal, é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel: **GLEBA 3-A, medindo 4,8461 ha, desmembrada de uma área maior que mede 11,3029 ha, denominada "Área 3" desmembrada da Gleba A do Engenho Retirada, no município de Caaporã - PB**, com seus limites e confrontações: ao Norte com as terras da Gleba 2; ao Sul com as terras da Área Remanescente Gleba C; ao Leste com as terras da Área Remanescente Gleba C, e Oeste com a Faixa de Domínio da BR-101 devidamente registrado neste cartório, objeto da matrícula nº 12.493, que pela presente **Escritura** e pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais) do valor declarado, importância essa que neste ato, perante mim **Notário**, declara o **OUTORGANTE(S)** ter recebido do(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)**, em moeda corrente nacional, ficando **RS RS 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)** a ser adimplido em 10 (dez) parcelas de igual valor, qual seja de **RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias e as demais, um de cada vez, a cada 30 (trinta) dias subsequentes e sucessivos, que contaram e acharam exato, pelo que dará após a última parcela, plena e geral quitação, ao(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** anteriormente mencionado(s), o(s) imóvel(is) descrito(s), e desde já cede(m) e transfere(m) ao(s) mesmo(s) outorgado(s) toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(is) exercia(m), para que possa(m) o(s) mesmo(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em) como seu(s) que é fica(m) sendo, de hoje em diante, por força desta **Escritura** e da cláusula "**CONSTITUTI**", obrigando-se o(s) **VENDEDOR(ES)**, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s) à autoria. Pelos **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** foi-me dito que aceita(m) a presente venda e **Escritura**, em todos os seus expressos termos, exibindo-me Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis de nº 000192018, emitida pela prefeitura Municipal de Caaporã no valor de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais), ITBI pago no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais), em 22 de maio de 2018 equivalente ao percentual de 3,00% do valor fiscal do imóvel, O(S) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** declara(m) expressamente que foram apresentadas as Certidões relativas a tributos e Certidão Negativa do INSS sobre o imóvel ora transacionado, eximindo este **Serviço Notarial** de quaisquer responsabilidades. Declarou a Outorgante que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo permanente e por essa razão está dispensada da apresentação do CND do INSS, responsabilizando-se pela presente declaração De acordo com a determinação contida no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, certifico que



1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliário  
Rua Salemao Veloso, 525, CEP 58326-000, Caaporã PB  
Fone: (083) 3286.1246 - 3286.2523 das 8:00 às 14:00  
[www.bezerracavalcanti.com.br](http://www.bezerracavalcanti.com.br) email [fabiobezerracavalcanti@gmail.com](mailto:fabiobezerracavalcanti@gmail.com)

163v



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## Fabio Bezerra Cavalcanti

### 1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis

### Comarca de Caaporã - PB

**Missão do Tabelião:** Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de novos produtos e serviços.

LIVRO : E-16

fora promovida prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, obtendo-se Resultado NEGATIVO com relação ao(s) Outorgante (s) Vendedor (es), e outorgado comprador conforme código HASH: 42dd.5120.06a3.6f90.a4d7\_aa82.bf9a.fca4.0800.85b7.2202.0413.e961.8809.2a49.e660.58d4.e854.8f16.926c. Foi emitida a DOI, da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Fabio Bezerra Cavalcanti, Tabelião, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, FABIO BEZERRA CAVALCANTI – Tabelião do Bezerra Cavalcanti - Serviço Notarial e Registral, subscrevem e assinam. ASSINAM - O(A)(S) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(S)(ES), PADRÃO COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA e ANA PAULA DIAS GOMES BARBOSA; OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(S)(ES); ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA; JOSÉ ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA.

Em testemunho ( ) da verdade.

Fábio Bezerra Cavalcanti

Tabelião



COMARCA DE CAAPORÃ  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
IMOBILIÁRIO

O presente título foi Protocolado no Livro 1-B,  
e Registrado no Livro 2-BM, às Fls. 113  
sob o nº de Ordem R-2, matriculadas sob os nºs 12493.

Deu Fé.

Caaporã-PB, 30 de MAIO de 2018

FABIO BEZERRA CAVALCANTI

TABELIÃO



COMARCA DE CAAPORÃ  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
IMOBILIÁRIO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo Digital de Fiscalização

AGZ56244-BVYD

Confira os dados do ato em:

corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital



1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliário

Rua Salomão Veloso, 525 - CEP 58326-000 - Caaporã-PB

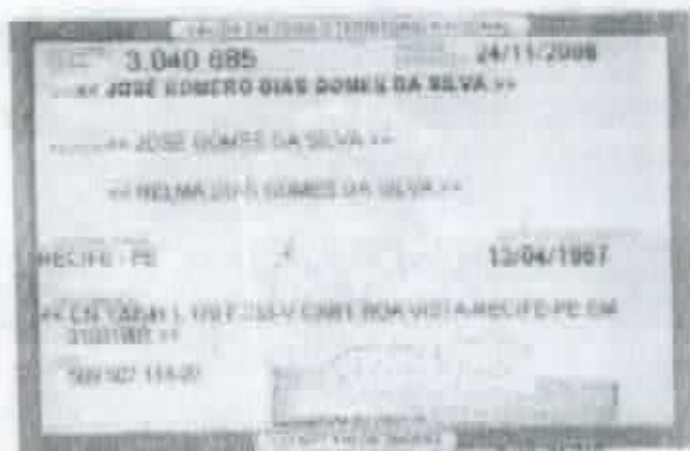
Fone: (053) 3286.1246 - 3286.2523 das 8:00 às 14:00

www.bezerracavalcanti.com.br email: fabiobezerracavalcanti@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADICIONAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 661635 B







|  |  |
|--|--|
|   |  |
| <b>ELVIA DA SILVA INACIO</b>   |  |
|   |  |
| <small>END. DEBENTOROS DO MUNICÍPIO DE</small><br><b>REGISTRADO SOB CN</b>   |  |
| <small>CPF</small><br><b>001.220.143-68</b>  | <small>DATA DO REGISTRO</small><br><b>24/09/2008</b> |
| <small>TRUQUE</small><br><b>ANTONIO INACIO FERREIR</b><br><b>A</b><br><b>OLEIDE MARIA DA SILVA</b><br><b>INACIO</b>  |  |
| <small>PROTEÇÃO</small><br><b>00000000</b>   | <small>VALOR</small><br><b>0,00</b>                  |
| <small>DATA DO REGISTRO</small><br><b>17/03/2008</b>   | <small>VALIDADEZ</small><br><b>03/03/2009</b>        |
| <small>ASSINATURA</small><br>  |  |
| <small>ASSINATURA DO COFUNDADOR</small><br><b>Elvia da Silva Inacio</b>  |  |
| <small>DATA DO REGISTRO</small><br><b>14/03/2019</b>   | <small>DATA DO REGISTRO</small><br><b>14/03/2019</b> |
| <small>TIPO DE RECIBO</small><br><b>RECIFE, PE</b>   |  |
| <small>VALOR DO RECIBO</small><br><b>13401992294</b><br><b>00011222201</b>   |  |
| <small>LOCAL DO REGISTRO</small><br><b>PERNAMBUCO</b>  |  |

**OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE**  
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Recife - PE  
 Telefone: (51) 3212-1111

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 08/04/2019 - Em test. da verdade.  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrevente  
 Empl. R\$ 3,94; TGNR 0,89; PENC 0,34; Total: 4,08  
 Seto Digital 9073783.YE00420190Y04086







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação: 0BA3.6069.119A.0204  
Certidão gerada em: 13/10/2016 12:44:36  
PROTOCOLO SIARCO: 18/914767-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ATTRACTIVE PARTICIPACOES LTDA - ME  
**NIRE** 26.2.0207062-1  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by AYLIS AYRES BEZERRA DA  
COSTA, DN: cn=AYLIS AYRES BEZERRA DA  
COSTA, o=14.11.11, ou=11, email=AYLIS@JUPEPE.PE,  
reason=DOCUMENTO EM REGISTRO E SUMARIO,  
location=RECIFE-PE

OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO - www.2016notariado.com.br  
Anexo 1 - Rua Francisco de Sá, 145 - Centro - Recife - PE - CEP: 51011-000  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112 - E-mail: contato@notariado.com.br

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 09/04/2016 - Em test. da verdade  
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrivão  
Emol.: R\$ 3,94; TSNR: 0,98; FERC: 0,34; Total: 4,09  
Selo Digital 0073783 NNA04201601.04897

**ARQUIVADO EM** 13/10/2016 12:44:36  
**AUTENTICIDADE** 0BA3.6069.119A.0204  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BA38069119A0204>

Recife, 13 de outubro de 2016

*Aylis Ayres Bezerra da Costa*  
Aylis Ayres Bezerra da Costa  
Secretária Geral

**JUCEPE**  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado em 17:18:1540001-00 - ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES  
Data: 14/10/2016 11:17:12  
Código de Autenticação 0BA3.6069.119A.0204  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BA38069119A0204>  
Endereço: Rua Uruguai, 110 - Recife - PE - CEP: 51011-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112 - E-mail: contato@jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0207062-1  
OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO - www.2016notariado.com.br  
Anexo 1 - Rua Francisco de Sá, 145 - Centro - Recife - PE - CEP: 51011-000  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112 - E-mail: contato@notariado.com.br





**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
 CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

## A. PARTES

**A.1. ANA PAULA DIAS GOMES BARBOSA**, brasileira, natural de Recife-PE, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.012.208 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.955.234-15, domiciliada na Avenida Antonio de Góes, nº 183, Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.110-000;

**A.2. JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife-PE, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.040.685 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.507.114-20, domiciliado na Avenida Antonio de Góes, nº 183, Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.110-000;

**A.3. JOSÉ ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife-PE, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.476.930 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.556.704-53, domiciliado na Avenida Antonio de Góes, nº 183, Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.110-000.

## B. HISTÓRICO DA SOCIEDADE

B.1. Ana Paula Dias Gomes Barbosa, José Romero Dias Gomes da Silva e José Roberto Dias Gomes da Silva, são os únicos sócios-quotistas da **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**, sociedade limitada, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, caixa postal nº 802, Bairro do Pina, CEP 51011-530, nesta Cidade do Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.194/0001-00, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 26.2.0207062-1, em data de 20/11/2012.

## C. DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

C.1. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de **3.589.500,00** (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em **3.589.500** (três milhões

| Rúbricas | Ana Paula | José Romero | José Roberto | José Roberto | Lúcia Rubens |
|----------|-----------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|          |           |             |              |              |              |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 002, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000.

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tribunalnotas.com.br  
 Av. Getúlio Vargas, 51 - Torre A - 13º andar - Recife - PE - CEP: 51011-900

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 08/04/2018 - Em test. da verdade  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrivente  
 Emol. R\$ 3,94; TSNR: 0,88; FEN: 0,34; Total: 4,09  
 Sele Digital 0073781.NRA042018.02298

**JUCEPE**  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponível em: 17.183.194/0001-00 - ATTRA  
 Data: 13/10/2018 12:44:33  
 Código de Autenticação: 6645 8366 1114 0204  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Retribuição: R\$ 0,0000 - Imposto de selo: R\$ 0,0000 - Valor de autuação: R\$ 0,0000  
 Documento assinado eletronicamente em 13/10/2018 12:44:33





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/10/2016  
 SOB Nº 20165147570  
 Protocolo: 15014757-0  
 Simpatia: 26 2 0207062 1  
 ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA

*[Signature]*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETÁRIO GERAL

1824 1889



**RECIBO DE NOTAS DE RECIBO** [www.jucepe.com.br](http://www.jucepe.com.br)  
 Rua Francisco de Sá, 202 - 4º andar - Recife, Pernambuco - CEP: 50130-000  
 Telefone: (51) 3412-1111 Fax: (51) 3412-1111 E-MAIL: [jucepe@jucepe.com.br](mailto:jucepe@jucepe.com.br)

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 09/04/2016 - Em test. da verdade  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrevente  
 Empl. R\$ 3,94; TSNR: 0,66; FERC: 0,34 Total: 4,94  
 Neto Digital: 0073786.LXK04201907.04098

*[Signature]*

Assinatura Digital: [www.jucepe.com.br](http://www.jucepe.com.br)



Inscrição Empresarial nº 17.185.18-1/0001-08 - ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES  
 Data: 13/10/2016 12:44:36  
 Código de Autenticação 0643 8089 1194.0204  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Assinatura Digital: [www.jucepe.com.br](http://www.jucepe.com.br)  
 Inscrição Estadual nº 150147570-0 - 20165147570-0

**SHANDELA DIGITAL**  
 CNPJ: 06.940.279/0001-00  
 Rua Francisco de Sá, 202 - 4º andar - Recife, Pernambuco - CEP: 50130-000  
 Telefone: (51) 3412-1111 Fax: (51) 3412-1111 E-MAIL: [shandeladigital@shandeladigital.com.br](mailto:shandeladigital@shandeladigital.com.br)





**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1**  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

quinhentas e oitenta e nove mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Quotistas                        | Quantidade de Quotas | Valor R\$    |
|----------------------------------|----------------------|--------------|
| Ana Paula Dias Gomes Barbosa     | 1.196.500            | 1.196.500,00 |
| José Romero Dias Gomes da Silva  | 1.196.500            | 1.196.500,00 |
| José Roberto Dias Gomes da Silva | 1.196.500            | 1.196.500,00 |
| Somas                            | 3.589.500            | 3.589.500,00 |

#### D. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

D.I. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social da **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**, segundo as cláusulas e condições a seguir transcritas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** Por meio deste instrumento, a sociedade resolve alterar seu endereço, deixando de ser Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 97, caixa postal nº 802, Bairro do Pina, CEP 51011-530, para fins de adotar como novo endereço Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000, razão pela qual a cláusula segunda do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

2.1. *A sociedade tem sede à Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.194/0001-00, e na JUCEPE com o NIRE 2620.207.062-1, podendo manter, abrir e encerrar e transferir filiais e escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do Exterior, mediante deliberação da Diretoria."*

#### E. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima operadas, os sócios quotistas da **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA-ME** que são Ana Paula Dias Gomes Barbosa, José Romero Dias Gomes da Silva e José Roberto Dias Gomes da Silva, resolvem consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigorar com a redação constante deste instrumento:

| Rubricas | Ana Paula | José Romero | José Roberto | José Roberto | José Roberto |
|----------|-----------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|          |           |             |              |              |              |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000

2

O OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE: [www.sistemaonline.com.br](http://www.sistemaonline.com.br)  
 Av. Torres Freixo, 200, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-000  
 Fone: (51) 3445-1000 Fax: (51) 3445-1001

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 08/04/2018 - Em test. de verdade  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrivente  
 Emol.: R\$ 3,94; TQNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,96  
 Selo Digital 9073783.WGQ04201801.04084



Documento registrado em 17.183.194/0001-00 - ATTRAC  
 Data: 13/10/2018 12:44:36  
 Código de Autenticação 0BA3.9068.1184.0304  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticação em: [www.jucepe.pe.gov.br/validar-entramacastigao.aspx](http://www.jucepe.pe.gov.br/validar-entramacastigao.aspx)  
 Documento assinado em este papel contendo QR CODE (14.0000000) que valida a



**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
 CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

1.1. A sociedade é empresária e limitada e tem a denominação social de **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**, tendo como nome fantasia **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES** (a "sociedade").

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

2.1. A sociedade tem sede à Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.194/0001-00 e na JUCEPE com o NIRE 2620.207.062-1, podendo manter, abrir e encerrar e transferir filiais e escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do Exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

3.1. A sociedade tem como objeto social: atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas e de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo - Holdings de Instituição não Financeiras (CNAE 64.62-0/00); atividades de administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas (CNAE 64.63-8/00); atividades das administradoras de imóveis que combinam os serviços de natureza imobiliárias com serviços de gerência operacional e administrativa e condomínios prediais (CNAE 68.22-6/00); atividades de locação de imóveis próprios (CNAE 68.10-2/02); atividades de compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2/01) e atividades de corretagem na locação de imóveis (CNAE 68.21-8/02).

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

5.1. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de **3.589.500,00** (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em **3.589.500** (três milhões quinhentas e oitenta e nove mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Rubricas | Ass Paulo   | Ass Renato  | Ass Ricardo   | Ass Thiago   | Ass Roberto   |
|----------|---|---|---|--|---|
|          |  |  |  |  |  |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000.

3

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.oficialnotas.com.br  
 Av. Nelson Brihiolli, 400 - 11.º andar - Torre de Negócios - Praia de Faro - Recife - Pernambuco - CEP 51.100-000

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 08/04/2019 - Em test. Na verdade,  
 RICARDO FRANCISCO DA SILVA / Escrevente  
 Emul: R\$ 3,94; TSNR: 0,58; FERC: 0,34; Total: 4,86  
 Nete Digital 0073/83-JO10420101.04105



**JUCEPE**  
 JUCERJ

Documento depositado à ST 183-194/0001-00 - ATTRAC  
 Data - 19/10/2015 12:44:36  
 Código de Autenticação 0843.8298.119A.0254  
 Para Consulta de Autenticidade:  
 Acesse o site: www.jucepe.org.br ou www.jucepe.org.br/validar  
 Documento assinado por Paulo Roberto de Góes em 08/04/2019 às 10:58:44





**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
 CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

| <i>Quotistas</i>                        | <i>Quantidade de Quotas</i> | <i>Valor R\$</i> |
|---|-----------------------------|------------------|
| <i>Ana Paula Dias Gomes Barbosa</i>     | 1.196.500                   | 1.196.500,00     |
| <i>José Romero Dias Gomes da Silva</i>  | 1.196.500                   | 1.196.500,00     |
| <i>José Roberto Dias Gomes da Silva</i> | 1.196.500                   | 1.196.500,00     |
| <i>Somas</i>                            | 3.589.500                   | 3.589.500,00     |

5.1.1. A responsabilidade dos sócios é restrita à sua participação no capital social da sociedade e os sócios são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

5.1.2. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade. Quando a quota pertencer à parte de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do comércio próprio.

5.2. A sociedade é sujeito de direito personalizado autônomo, e tem patrimônio próprio, inconfundível e incomunicável com o patrimônio individual de cada um dos seus sócios. Deste modo, a pessoa jurídica responde com o seu patrimônio pelas obrigações que assumir e os outros sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

5.3. A cada quota corresponde um voto nas deliberações da sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

6.1. A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Contrato Social, tendo amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da sociedade que não forem de competência privativa da Reunião de Quotistas.

6.1.2. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Reunião de Quotistas.

#### Diretoria

6.2. A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) Diretores, sócios e/ou não sócios, residentes no país, e eleitos pela Reunião de Quotistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e 01 (um) Diretor Financeiro.

| Rubricas | Ana Paula | José Romero | José Roberto | José Roberto | Lucia Romero |
|----------|-----------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|          |           |             |              |              |              |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Anália de Góes, nº 183, Sala 003, Fins, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000

4

Banco de Notas do Recife - www.bancodotest.com.br  
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Recife - Pernambuco - CEP 51.010-000  
 Telefone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 09/04/2016 - Em test\* da verdade.  
 RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente  
 Emot: R\$ 3,94; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,09  
 Nota Digital 0073783.0HD0020401.04109

**JUCEPE**  
 JUCERJ

Documento disponibilizado à 17.183.194/0001-00 - ATTRAC  
 Data: 19/10/2016 12:44:39  
 Código de Autenticação 99A3.6296.119A.0004  
 Site Central de Registro  
 www.jucepe.org.br - www.jucepe.org.br - www.jucepe.org.br - www.jucepe.org.br  
 Registro de alteração de contrato social - 0073783.0HD0020401.04109



**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1**  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

6.2.1. A Diretoria competirá a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; b) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; c) representar a Sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; d) nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade em processos judiciais de qualquer natureza; e) receber citações, notificações e intimações judiciais; f) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromisso, constituir procuradores para o foro em geral; g) constituir outros mandatários e procuradores.

6.2.2. A Diretoria deverá cumprir e fazer cumprir o Contrato Social e as deliberações da Reunião de Quotistas.

6.3. A sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais:

- a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente ou pelo Diretor Financeiro, em conjunto ou isoladamente; ou
- b) por qualquer dos Diretores em conjunto com 01 (um) ou mais procuradores, com poderes específicos para a prática do ato, procurador (es) este(s) nomeado(s) nos termos da alínea "a" acima.

6.4. As procurações deverão ser outorgadas em nome da sociedade nos termos da cláusula 6.3. supra, alíneas "a" e "b", devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e para a representação da sociedade perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

6.5. Será indispensável e bastante a assinatura de dois dos três administradores, sob pena de total nulidade, para a prática dos seguintes atos: Aquisição, ônus ou alienação de bens imóveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

7.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios, que poderão ser convocadas pelos administradores ou pelos sócios detentores da maioria do capital social, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência da data da reunião, por qualquer meio idôneo que torne possível

| Rubricas | Aut. Paulo  | Aut. Roberto  | Aut. Ricardo  | Aut. Lucas   | Aut. Lucas  |
|----------|---|---|---|--|---|
|          |  |  |  |  |  |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Antônio de Góes, nº 185, Sala 003, Pça. Barris, Pernambuco - CEP 51.110-000

5

  
 8ª OFICINA DE NOTAS DO JUIZ DE PE - Juízo Substituído  
 35 - Uruguai Soares, 42 - Recife, Pernambuco - CEP 51.050-000  
 Escritório de Registro Civil do Uruguai Soares - Uruguai Soares, 42

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 08/04/2018 - Em test. da verdade  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrevente  
 Emol: R\$ 3,94; TSNR: 0,88; FERC: 0,34; Total: 4,09  
 Nota Digital 8073783.GOV04281901.04100

**JUCEPE**  
 Juízo de Registro Civil

Documento disponibilizado em 17/04/2018 14:00:01 - ATTRACTIV  
 Data: 18/10/2018 12:44:39  
 Código de Autenticação: 08A33069119A-3914  
 Junta Juiz de Registro Civil  
 Autenticação: <http://www.jucepe.org.br/validar-autenticacao-digital.aspx?codigo=08A33069119A-3914>  
 Documento Emitido em 18/10/2018 12:44:39 - Nº 2018-04-2802011 - 04-1018-0-010





**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1**  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

documentar a ciência de todos os sócios, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser arquivados na sede da sociedade.

7.2. No caso de sócia pessoa jurídica fica estabelecido que o voto de seu representante legal vincula a pessoa jurídica e seus sócios.

7.3. As deliberações tomadas em Reunião de Sócios serão válidas apenas com a presença, em primeira convocação, dos sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, respeitados os quóruns específicos fixados no presente instrumento e na legislação aplicável.

7.4. As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou quando haja divergência da minoria daqueles que se fizerem representar à sessão.

7.5. As deliberações nas Reuniões de Quotistas serão tomadas mediante voto favorável dos sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, exceto nos casos em que a lei exigir quórum superior.

**CLÁUSULA OITAVA - ONERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

8.1. É vedado aos sócios alienar, transferir, saucionar ou, de qualquer forma, onerar a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, as quotas de sua titularidade, sem o expreso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERÊNCIA**

9.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula oitava acima, nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas, a qualquer título, a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito, aos demais quotistas, que terão preferência para adquiri-las na mesma proporção das quotas do capital social de que sejam detentores. Para tanto, os sócios interessados em adquirir as quotas do sócio retirante, deverão comunicar a este sua intenção, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação do sócio retirante. Decorrido esse prazo sem que os demais sócios ou qualquer deles, tenham se manifestado, o sócio retirante poderá oferecer suas quotas a terceiros.

|         |  |  |  |  |  |
|---------|--|--|--|--|--|
| Rubrica |  |  |  |  |  |
|---------|--|--|--|--|--|

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 093, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000.

# OFFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.gubernetico.org.br](http://www.gubernetico.org.br)  
 Av. Governador Aguiar, 202 - Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000  
 Telefone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 09/04/2019 - Em test\* da verdade  
 RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente  
 Brui: R\$ 1,84; TSHR: 0,00; FERC: 0,34; Total: 4,00  
 Selo Digital 9073783 FND04201901 04190



Documento disponibilizado a 17.183.194/0001-00 - ATTRAI  
 Data: 19/02/2019 12:44:39  
 Código de Autenticação: 08A5 8066 119A 0204  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Nota: consulte o site [www.jucepe.org.br](http://www.jucepe.org.br) para informações detalhadas sobre  
 este documento e para verificar sua autenticidade.

**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1**  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

9.1.1. A transferência das quotas aos sócios que tempestivamente exercerem o seu direito de preferência, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias do término do prazo fixado no item 9.1 acima, mediante a assinatura da correspondente alteração do contrato social da sociedade.

9.1.2. Caso os sócios ofertados não exerçam o seu direito de preferência no prazo fixado no caput desta cláusula ou, por sua culpa, deixem de efetivar a transferência das quotas no prazo fixado no item 9.1 acima, a venda das quotas ofertadas não adquiridas pelos sócios poderá ser contratada com o terceiro, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições de oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a venda ao terceiro, se o sócio notificante pretender alienar suas quotas, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

10.1. A sociedade será liquidada por deliberação dos sócios, nos termos deste contrato, nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios titulares da maioria da sociedade determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

10.2. Exceto por força de disposição escrita firmada pelos sócios titulares da maioria das Quotas, a sociedade não se extinguirá pela retirada, liquidação, dissolução, extinção, exclusão, morte ou falência de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes.

10.3. Nas hipóteses previstas nos itens anteriores, continuando a sociedade, os haveres do sócio ou, se for o caso, de seus sucessores, serão calculados com base no valor econômico da empresa, inclusive com seus intangíveis, e ser-lhe-ão pagos em 90 (noventa) dias da data da retirada do sócio.

10.4. Exceto por força de disposição escrita formada pelos sócios, o valor a ser pago a qualquer sócio retirante da sociedade será corrigido monetariamente pelo IPCA – IBGE, mensalmente ou na menor periodicidade que vier a ser permitida pela legislação brasileira vigente à época.

10.5. No caso de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos a contar da data da averbação de sua saída.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

11.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas.

| Rubricas | Ass. Paulo | Ass. Ricardo | Ass. Roberto | Ass. Sérgio | Luiz Roberto |
|----------|------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
|          | ✓          | ✓            | ✓            | ✓           | ✓            |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - Avenida Astorino de Azevedo, nº 183, Sala 002, Pina, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000.



Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 09/04/2018 - Em test. da verdade.  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrevente  
 Emit: R\$ 3,94; TENR: 0,88; FISC: 0,34. Total: 4,98  
 Selo Digital 0073783.EMC5420180104102



Documento digitalizado e 17.183.194/0001-00 | ATT  
 Data: 10/10/2018 12:44:34  
 Código de Autenticação: 08A3.0085.1194.0204  
 Juízo de Conciliação e Arbitragem  
 Rua Coronel Aguiar, 111 - Centro - Recife - PE - CEP 51.010-100  
 Documento digitalizado em: www.juicepe.org.br | Telefone: (51) 3445.1111 | e-mail: juicepe@juicepe.org.br





**ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº 17.183.194/0001-00 NIRE: 26.2.0207062-1**  
**05ª alteração e consolidação do contrato social**

correspondentes ao exercício findo, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.

11.2. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada por deliberação dos quotistas representando pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas, podendo ser realizadas distribuições intermediárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

12.1. A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 - Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS  
PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

13.1. Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A sociedade deverá observar os acordos de quotistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de quotas e o Presidente da Reunião de Quotistas, abster-se de computar votos contrários aos seus termos.

2. Ato contínuo, os sócios têm os seguintes cargos como membros da Diretoria da sociedade:

- Para o cargo de **Diretor Presidente**: O Sócio José Roberto Dias Gomes da Silva, acima qualificado;
- Para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**: O Sócio José Romero Dias Gomes da Silva, acima qualificado;
- Para o cargo de **Diretor Financeiro**: A Sócia Ana Paula Dias Gomes Barbosa, acima qualificada.

2.1. Os membros da Diretoria da sociedade ora ratificados, neste ato declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que

| Rúbricas | Ana Paula | José Romero | José Roberto | José Soares | Lúcia Roberto |
|----------|-----------|-------------|--------------|-------------|---------------|
|          |           |             |              |             |               |

ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. - Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Vila, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000.

8

IMPRESSÃO DE NOTAS DE R\$ 100,00 - www.treasury.gov.br

Cópia autêntica conforme o original  
 Recibo: 09/04/2019 - Em test' da verdade  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrivente  
 Enviado: R\$ 3,94, TSNR: 0,06, FERC: 0,34, Total: 4,06  
 Boleto Digital 0073743.DFS04201901.04110

**JUCEPE**  
 JORNAL DE CONTABILIDADE

Documento depositado em 17/04/2019 10:00:01 - ATTRAC  
 Data: 13/10/2019 12:34:36  
 Código de Autenticação: 09434999-119A-0234  
 Para consulta de Inteiro Teor  
 Acesse o site: www.jucepe.org.br ou www.treasury.gov.br  
 Endereço: Avenida Antônio de Góes, nº 183, Sala 003, Vila, Recife, Pernambuco - CEP 51.110-000











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.183.184/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/11/2012 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ATTRACTIVE PARTICIPACOES LTDA |
|---|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ATTRACTIVE PARTICIPACOES | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar<br>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras<br>64.03-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios<br>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis<br>68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária |
|--|

|  |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                  |               |                         |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO DE GOES | NÚMERO<br>183 | COMPLEMENTO<br>SALA 003 |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|

|                   |                         |                     |          |
|-------------------|-------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>51.110-000 | BARRIO/DISTRITO<br>PINA | MUNICÍPIO<br>RECIFE | UF<br>PE |
|-------------------|-------------------------|---------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATTRACTIVEPARTICIPACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(81) 3464-1111 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/11/2012 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 12:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FICHA CADASTRAL DO EMPREENDIMENTO

CNPJ/CPF: 17183194000100

Razão Social: ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome de Fantasia: POSTO FEDERAL

Processo: 10020/2019

Situação: Em Tramitação

Endereço: BR 101

S/N KM 126

Cidade: CAAPORA

Bairro: RURAL

Representante: JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA

Repres.: Proprietário

Celular: (81) 99678-3700

Telefone: (81) 3464-1111

Natureza da Ocupação: C - Comercial

Desc.: Ocupação: Escola em geral

Situação do Empreendimento: Ativo

Área Construída:

1.983,20 m<sup>2</sup>

Tramitações:

| Data/Hora       | Origem    | Destino                |
|-----------------|-----------|------------------------|
| 4/4/19 10:35:46 | Vistorias | Atendimento ao Público |

Despacho:

Tramitado para o setor de atendimento ao público. Vistoriador está aguardando aprovação do projeto de incêndio para proceder com a devida vistoria. Por gentileza, tão logo que o projeto for aprovado solicite vistoria através do atendimento ao público.

| Data/Hora       | Origem    | Destino   |
|-----------------|-----------|-----------|
| 1/4/19 13:34:08 | Vistorias | Vistorias |

Despacho:

Processo encaminhado para realização de vistoria.

| Data/Hora        | Origem     | Destino                 |
|------------------|------------|-------------------------|
| 30/3/19 19:01:41 | Financeiro | Distribuição - Vistoria |

Despacho:

Tramitação automática do processo: Vistoria Final -PCI/VC / 10020/2019, pagamento confirmado eletronicamente em :30/03/2019 19:01:41, Processar a solicitação observando os preceitos legais, normas e documentos anexo.

| Data/Hora        | Origem                 | Destino    |
|------------------|------------------------|------------|
| 28/3/19 12:28:24 | Atendimento ao Público | Financeiro |

Despacho:

Processo: Vistoria Final -PCI/VC / 10020/2019, solicitação cadastrada pela internet, certificar o pagamento e caso ocorra despachar para o setor competente.

Informações de cálculo dos valores:

UFR Atual: R\$ 49,41 | UFR Serviço: 4,05



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FICHA CADASTRAL DO EMPREENDIMENTO

|  |                          |                         |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Processo: 10017/2019                           | Situação: Em Tramitação  |                         |
| Endereço: BR 101                               | S/N                      | KM 126                  |
| Cidade: CAAPORA                                | Bairro: RURAL            |                         |
| Representante: JOSÉ ROMERO DIAS GOMES DA SILVA | Repres.: Proprietário    |                         |
| Celular: (81) 99678-3700                       | Telefone: (81) 3484-1111 |                         |
| Natureza da Ocupação: C - Comercial            |                          |                         |
| Desc.: Ocupação: Escola em geral               |                          |                         |
| Situação do Empreendimento: Ativo              | Área Construída:         | 1.983,20 m <sup>2</sup> |

Tramitações:

| Data/Hora        | Origem                 | Destino    |
|------------------|------------------------|------------|
| 28/3/19 12:14:45 | Atendimento ao Público | Financeiro |

Despacho:

Processo: PCI/VC / 10017/2019, solicitação cadastrada pela internet, certificar o pagamento e caso ocorra despachar para o setor competente.

Informações de cálculo dos valores:

UFR Atual: R\$ 49,41 | UFR Serviço: 2





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FICHA CADASTRAL DO EMPREENDIMENTO

CNPJ/CPF: 17183194000100  
Razão Social: ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome de Fantasia: POSTO FEDERAL

Processo: 10905/2019 Situação: Em Tramitação  
Endereço: BR 101 S/N KM 126  
Cidade: JOAO PESSOA Bairro: RURAL  
Representante: KILVIA da Silva Inácio Repres.: Procurador  
Celular: (83) 0000-0000 Telefone: (81) 3464-1111  
Natureza da Ocupação: G - Serviço Automotivo e Assemelhados  
Desc.: Ocupação: Local dotado de abastecimento de combustível  
Situação do Empreendimento: Ativo Área Construída: 1.983,20 m<sup>2</sup>

Tramitações:

| Data/Hora       | Origem     | Destino                            |
|-----------------|------------|------------------------------------|
| 8/4/19 20:45:53 | Financeiro | Distribuição - Análise de Projetos |

Despacho:  
Tramitação automática do processo: Análise de Projeto-AN / 10905/2019, pagamento confirmado eletronicamente em :06/04/2019 20:45:53. Processar a solicitação observando os preceitos legais, normas e documentos anexo.

| Data/Hora       | Origem                 | Destino    |
|-----------------|------------------------|------------|
| 4/4/19 11:26:17 | Atendimento ao Público | Financeiro |

Despacho:  
Processo: **Análise de Projeto-AN / 10905/2019**, solicitação cadastrada pela internet, certificar o pagamento e caso ocorra despachar para o setor competente.  
Informações de cálculo dos valores:  
UFR Atual: R\$ 49,41 | UFR Serviço: 3,27

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000006395187  
INICIAL  
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado da comprovante de pagamento

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da atuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: **THYAGO DA SILVA AMARAL**Registro Nacional: **A58313-8**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**Empresa Contratada: **MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA.**CNPJ: **13.681.369/0001-59**Registro Nacional: **15033-9****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**CNPJ: **17.183.194/0001-00**Valor Contrato/Honorários: **R\$ 0,00**Contrato: **20171115**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**Celebrado em: **10/07/2017**Data de Início: **16/11/2017**Previsão de término: **16/11/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, que não(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA BR 101

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**UF: **PE** CEP: **00000000** Cidade: **CAAPORA**Coordenadas Geográficas Latitude: **0**Longitude: **0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **1.983,20**Unidade: **m**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

RRT REFERENTE A UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO COM UMA ÁREA DE TERRENO DE 46.601,38M², LOCALIZADO NA BR 101, CAAPORÁ - PB.

**6. VALOR**Total Pago: **R\$ 0,00**

Atenção: Este item a ser preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccacau.cau.br.gov.br/app/view/sgt/externo?form=Service>  
com a chave: w2ByCz - Impresso em 16/11/2017 às 15:11:15 por: ID: 177.134.207.80



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000006395167  
INICIAL  
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo de responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da situação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **THYAGO DA SILVA AMARAL**  
 Registro Nacional: **A58313-8** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**  
 Empresa Contratada: **MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA.**  
 CNPJ: **13.681.369/0001-59** Registro Nacional: **15033-9**

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**  
 CNPJ: **17.183.194/0001-00**  
 Contrato: **20171115** Valor Contrato/Honorários: **R\$ 0,00**  
 Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**  
 Celebrado em: **10/07/2017** Data de Início: **16/11/2017** Previsão de término: **16/11/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA BR 101 Nº: **00**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 UF: **PE** CEP: **00000000** Cidade: **CAAPORA**  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: **0** Longitude: **0**

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**  
 Quantidade: **1.983,20** Unidade: **m**  
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

RRT REFERENTE A UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO COM UMA ÁREA DE TERRENO DE 46.601,38M², LOCALIZADO NA BR 101, CAAPORÁ - PE.

**6. VALOR**

Total Pago: **R\$ 0,00**  
 Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sign/externo?firm=Servicos>, com a chave: w2ByCz. Impresso em: 16/11/2017 às 15:11:15 por: 177.134.207.80

www.cau.br

Página 1/2

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo de responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da situação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **THYAGO DA SILVA AMARAL**  
 Registro Nacional: **A58313-8** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**  
 Empresa Contratada: **MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA.**  
 CNPJ: **13.681.369/0001-59** Registro Nacional: **15033-9**

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**  
 CNPJ: **17.183.194/0001-00**  
 Contrato: **20171115** Valor Contrato/Honorários: **R\$ 0,00**  
 Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**  
 Celebrado em: **10/07/2017** Data de Início: **16/11/2017** Previsão de término: **16/11/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA BR 101 Nº: **00**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 UF: **PE** CEP: **00000000** Cidade: **CAAPORA**  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: **0** Longitude: **0**

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**  
 Quantidade: **1.983,20** Unidade: **m**  
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

RRT REFERENTE A UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO COM UMA ÁREA DE TERRENO DE 46.601,38M², LOCALIZADO NA BR 101, CAAPORÁ - PE.

**6. VALOR**

Total Pago: **R\$ 0,00**  
 Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sign/externo?firm=Servicos>, com a chave: w2ByCz. Impresso em: 16/11/2017 às 15:11:15 por: 177.134.207.80

www.cau.br

Página 1/2

**Luzikeny de Sousa M. Veloso**  
 Engenheiro Civil

Secretaria de Infraestrutura e Transportes  
**Luís Carlos Bezerra Albuquerque**  
 Secretário de Obras

**Thyago da Silva Amaral**  
 Assinatura do Responsável

## Memorial Descritivo

Posto Caaporã, Caaporã – PB.

### 1. Descrição do Empreendimento

O presente posto de combustíveis é composto por um bloco principal formado por térreo e primeiro pavimento, duas pistas de bombas e ainda um bloco de apoio para caminhoneiros. O projeto é descrito da seguinte forma:

#### • Posto de Combustível

**TÉRREO** – Este pavimento abriga todo o bloco de apoio do posto e é constituído por: uma loja de conveniência com restaurante, um café, um terraço com mesas, uma farmácia, um espaço multiuso, dois banheiros sociais, sendo um masculino e um feminino e um fraldário. O acesso para estes espaços é feito através de um *mail* de entrada. O setor de serviço é composto por uma cozinha setorizada, duas câmaras resfriadas, dois vestiários para funcionários, masculino e feminino, duas copas, parte da administração da loja e do restaurante, uma recepção e duas escadas de acesso para o primeiro pavimento. A área externa abriga duas pistas de bombas, sendo uma para carros tipo passeio, com quatro ilhas e oito bombas. A outra pista é destinada ao abastecimento de caminhões e conta com duas ilhas, seis bombas e um caixa para pagamento. A área externa conta ainda com circulação para automóveis, 91 vagas de estacionamento para carros tipo passeio, 5 vagas para ônibus, 10 vagas para caminhões, um reservatório inferior de águas fluviais e área de solo permeável. A parte posterior do terreno abriga um pátio fechado para caminhões que conta com 98 vagas de estacionamento, uma guarita, dois vestiários, sendo um masculino e um feminino, área de descanso para caminhoneiros, um abrigo para o gerador de energia, um castelo d'água que abastece todo o posto e um reservatório de resíduos sólidos.

**1º PAVIMENTO** – Este pavimento abriga o setor administrativo que conta com sala de diretoria, sala de gerência, sala de reunião, sala de arquivo morto, sala de administração, sala de tesouraria, uma copa para funcionários e três WCs. O primeiro pavimento abriga ainda o setor de armazenagem, com depósito da loja de conveniência, depósito de material de limpeza, depósito de bebidas e duas câmaras resfriadas.

### 2. Dados Técnicos

**Empreendimento:** Posto Caaporã

**Localização:** Caaporã, PB

**Projeto de Arquitetura:** Morais & Amaral Arquitetura LTDA, CAU-BR: 15033-9



### 3. Especificação de revestimentos, acabamentos e equipamentos

#### 3.1 Revestimentos

| Piso   |                              |                                  |            |   |  |
|--------|------------------------------|----------------------------------|------------|---|--|
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 01     | Porcelanato bege             | Natural White 62,5x62,5cm        | Elizabeth  | Todos ambientes exceto cozinha e depósitos                  | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Bege          |
| 02     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | Loja (área das mesas)                                       | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |
| 03     | Cerâmica branca alto tráfego | Everest White 46x46cm            | Elizabeth  | Cozinha e depósitos   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 04     | Ladrilho Hidráulico          |                                  |            |   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 05     | Cerâmica azul retangular     | Santorini 5x10cm                 | Elizabeth  | Espelhos d'água   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto              |
| Parede |                              |                                  |            |   |  |
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 06     | Cerâmica branca retangular   | Alaska V/white 30x60cm           | Elizabeth  | Vestiários de serviço, copas, WCs da administração, cozinha | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 07     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário                                     | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |

|    |                                    |                         |            |                                   |                                     |
|----|------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 08 | Cerâmica branca retangular pequena | Branco Capri 5x10cm     | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário           | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 09 | Cerâmica patchwork azul            | Santa Fé Azul 20x20cm   | Elizabeth  | Loja de Conveniência (Painel)     | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 10 | Cerâmica bege "tijolinhos"         | Brick Bege Assim 7x26cm | Portobello | Loja de Conveniência (Lanchonete) | Rejunte acrílico cor Bege           |
| 11 | Cerâmica azul retangular           | Santorini 5x10cm        | Elizabeth  | Espelhos d'água                   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto |

### 3.2 Equipamentos

| Nº | Descrição do material                      | Referência                          | Fabricante | Quantidade | Local                                |
|----|--|-------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------|
| 01 | Bacia sanitária e caixa acoplada           | Linha Riviera Cód.: 12353           | Celite     | 18         | WCs sociais e administrativos        |
| 02 | Bacia sanitária acessível e caixa acoplada | Linha Acesso Confort Cód.: 31360    | Celite     | 02         | WCs sociais                          |
| 03 | Bacia sanitária e caixa acoplada infantil  | Linha Kids Cód.: 08255              | Celite     | 01         | Fraldário                            |
| 04 | Mictório Eco                               | Linha Pro Cód.: 08285               | Celite     | 12         | WC social e vestiário masculinos     |
| 05 | Chuveiro                                   | A definir                           | A definir  | 04         | Vestiários                           |
| 06 | Cuba de sobrepor redonda <sup>1</sup>      | Cód.: L.1050.22<br>Cor marrom fosco | Deca       | 10         | WCs sociais e lavabo (administração) |
| 07 | Cuba de embutir oval <sup>2</sup>          | Linha Cubas Cód.: 76117             | Celite     | 09         | Vestiários e WCs (administração)     |



|    |  |                              |        |    |                                   |
|----|--|------------------------------|--------|----|-----------------------------------|
| 08 | Cuba inox retangular 47x32, acabamento fosco <sup>3</sup>        | Cód.: 12809                  | Franke | 03 | Copas de Funcionários e Fraldário |
| 09 | Cuba de apoio oval e Coluna suspensa para lavatório <sup>1</sup> | Cód.: L.69.17 e Cód.:C.69.17 | Deca   | 02 | Loja de Conveniência              |

<sup>1</sup>Usar Torneira de parede com fechamento automático para lavatório, Cód.:1172.C, Linha Link, marca Deca.

<sup>2</sup>Usar Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Cód.:1172, Linha Link, marca Deca.

<sup>3</sup>Usar Torneira de mesa para cozinha, Cód.: 1167.C, Linha Link, marca Deca.

Recife  
Outubro de 2017



MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA  
CNPJ:13.681.369/0001-59

## Memorial Descritivo

Posto Caaporã, Caaporã – PB.

### 1. Descrição do Empreendimento

O presente posto de combustíveis é composto por um bloco principal formado por térreo e primeiro pavimento, duas pistas de bombas e ainda um bloco de apoio para caminhoneiros. O projeto é descrito da seguinte forma:

- **Posto de Combustível**

**TÉRREO** – Este pavimento abriga todo o bloco de apoio do posto e é constituído por: uma loja de conveniência com restaurante, um café, um terraço com mesas, uma farmácia, um espaço multiuso, dois banheiros sociais, sendo um masculino e um feminino e um fraldário. O acesso para estes espaços é feito através de um *mall* de entrada. O setor de serviço é composto por uma cozinha setorizada, duas câmaras resfriadas, dois vestiários para funcionários, masculino e feminino, duas copas, parte da administração da loja e do restaurante, uma recepção e duas escadas de acesso para o primeiro pavimento. A área externa abriga duas pistas de bombas, sendo uma para carros tipo passeio, com quatro ilhas e oito bombas. A outra pista é destinada ao abastecimento de caminhões e conta com duas ilhas, seis bombas e um caixa para pagamento. A área externa conta ainda com circulação para automóveis, 91 vagas de estacionamento para carros tipo passeio, 5 vagas para ônibus, 10 vagas para caminhões, um reservatório inferior de águas fluviais e área de solo permeável. A parte posterior do terreno abriga um pátio fechado para caminhões que conta com 98 vagas de estacionamento, uma guarita, dois vestiários, sendo um masculino e um feminino, área de descanso para caminhoneiros, um abrigo para o gerador de energia, um castelo d'água que abastece todo o posto e um reservatório de resíduos sólidos.

**1º PAVIMENTO** – Este pavimento abriga o setor administrativo que conta com sala de diretoria, sala de gerência, sala de reunião, sala de arquivo morto, sala de administração, sala de tesouraria, uma copa para funcionários e três WCs. O primeiro pavimento abriga ainda o setor de armazenagem, com depósito da loja de conveniência, depósito de material de limpeza, depósito de bebidas e duas câmaras resfriadas.

### 2. Dados Técnicos

**Empreendimento:** Posto Caaporã

**Localização:** Caaporã, PB

**Projeto de Arquitetura:** Morais & Amaral Arquitetura LTDA, CAU-BR: 15033-9



### 3. Especificação de revestimentos, acabamentos e equipamentos

#### 3.1 Revestimentos

| Piso   |                              |                                  |            |   |  |
|--------|------------------------------|----------------------------------|------------|---|--|
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 01     | Porcelanato bege             | Natural White 62,5x62,5cm        | Elizabeth  | Todos ambientes exceto cozinha e depósitos                  | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Bege          |
| 02     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | Loja (área das mesas)                                       | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |
| 03     | Cerâmica branca alto tráfego | Everest White 46x46cm            | Elizabeth  | Cozinha e depósitos   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 04     | Ladrilho Hidráulico          |                                  |            |   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 05     | Cerâmica azul retangular     | Santorini 5x10cm                 | Elizabeth  | Espelhos d'água   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto              |
| Parede |                              |                                  |            |   |  |
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 06     | Cerâmica branca retangular   | Alaska White 30x60cm             | Elizabeth  | Vestiários de serviço, copas, WCs da administração, cozinha | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 07     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário                                     | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |

|    |                                    |                         |            |                                   |                                     |
|----|------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 08 | Cerâmica branca retangular pequena | Branco Capri 5x10cm     | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário           | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 09 | Cerâmica patchwork azul            | Santa Fé Azul 20x20cm   | Elizabeth  | Loja de Conveniência (Painel)     | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 10 | Cerâmica bege "tijolinhos"         | Brick Bege Assim 7x25cm | Portobello | Loja de Conveniência (Lanchonete) | Rejunte acrílico cor Bege           |
| 11 | Cerâmica azul retangular           | Santorini 5x10cm        | Elizabeth  | Espelhos d'água                   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto |

### 3.2 Equipamentos

| Nº | Descrição do material                      | Referência                       | Fabricante | Quantidade | Local                                |
|----|--|----------------------------------|------------|------------|--------------------------------------|
| 01 | Bacia sanitária e caixa acoplada           | Linha Riviera Cód.: 12353        | Celite     | 18         | WCs sociais e administrativos        |
| 02 | Bacia sanitária acessível e caixa acoplada | Linha Acesso Confort Cód.: 31360 | Celite     | 02         | WCs sociais                          |
| 03 | Bacia sanitária e caixa acoplada infantil  | Linha Kids Cód : 08255           | Celite     | 01         | Fraldário                            |
| 04 | Mictório Eco                               | Linha Pro Cód : 08285            | Celite     | 12         | WC social e vestiário masculinos     |
| 05 | Chuveiro                                   | A definir                        | A definir  | 04         | Vestiários                           |
| 06 | Cuba de sobrepor redonda <sup>1</sup>      | Cód.: L.1050.22 Cor marron fosco | Deca       | 10         | WCs sociais e lavabo (administração) |
| 07 | Cuba de embutir oval <sup>2</sup>          | Linha Cubas Cód.: 76117          | Celite     | 09         | Vestiários e WCs (administração)     |



|    |  |                                 |        |    |                                   |
|----|--|---------------------------------|--------|----|-----------------------------------|
| 08 | Cuba inox retangular 47x32, acabamento fosco <sup>1</sup>        | Cód.: 12809                     | Franke | 03 | Copas de Funcionários e Fraldário |
| 09 | Cuba de apoio oval e Coluna suspensa para lavatório <sup>1</sup> | Cód.: L.69.17 e<br>Cód.:C.69.17 | Deca   | 02 | Loja de Conveniência              |

<sup>1</sup>Usar Torneira de parede com fechamento automático para lavatório, Cód.:1172.C, Linha Link, marca Deca.

<sup>2</sup>Usar Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Cód.:1172, Linha Link, marca Deca.

<sup>3</sup>Usar Torneira de mesa para cozinha, Cód.: 1167.C, Linha Link, marca Deca.

Recife  
Outubro de 2017



MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA  
CNPJ:13.681.369/0001-59

## Memorial Descritivo

Posto Caaporã, Caaporã – PB.

### 1. Descrição do Empreendimento

O presente posto de combustíveis é composto por um bloco principal formado por térreo e primeiro pavimento, duas pistas de bombas e ainda um bloco de apoio para caminhoneiros. O projeto é descrito da seguinte forma:

- Posto de Combustível

**TÉRREO** – Este pavimento abriga todo o bloco de apoio do posto e é constituído por: uma loja de conveniência com restaurante, um café, um terraço com mesas, uma farmácia, um espaço multiuso, dois banheiros sociais, sendo um masculino e um feminino e um fraldário. O acesso para estes espaços é feito através de um *mall* de entrada. O setor de serviço é composto por uma cozinha setorizada, duas câmaras resfriadas, dois vestiários para funcionários, masculino e feminino, duas copas, parte da administração da loja e do restaurante, uma recepção e duas escadas de acesso para o primeiro pavimento. A área externa abriga duas pistas de bombas, sendo uma para carros tipo passeio, com quatro ilhas e oito bombas. A outra pista é destinada ao abastecimento de caminhões e conta com duas ilhas, seis bombas e um caixa para pagamento. A área externa conta ainda com circulação para automóveis, 91 vagas de estacionamento para carros tipo passeio, 5 vagas para ônibus, 10 vagas para caminhões, um reservatório inferior de águas fluviais e área de solo permeável. A parte posterior do terreno abriga um pátio fechado para caminhões que conta com 98 vagas de estacionamento, uma guarita, dois vestiários, sendo um masculino e um feminino, área de descanso para caminhoneiros, um abrigo para o gerador de energia, um castelo d'água que abastece todo o posto e um reservatório de resíduos sólidos.

**1º PAVIMENTO** – Este pavimento abriga o setor administrativo que conta com sala de diretoria, sala de gerência, sala de reunião, sala de arquivo morto, sala de administração, sala de tesouraria, uma copa para funcionários e três WCs. O primeiro pavimento abriga ainda o setor de armazenagem, com depósito da loja de conveniência, depósito de material de limpeza, depósito de bebidas e duas câmaras resfriadas.

### 2. Dados Técnicos

**Empreendimento:** Posto Caaporã

**Localização:** Caaporã, PB

**Projeto de Arquitetura:** Morais & Amaral Arquitetura LTDA, CAU-BR: 15033-9

### 3. Especificação de revestimentos, acabamentos e equipamentos

#### 3.1 Revestimentos

| Piso   |                              |                                  |            |   |  |
|--------|------------------------------|----------------------------------|------------|---|--|
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 01     | Porcelanato bege             | Natural White 62,5x62,5cm        | Elizabeth  | Todos ambientes exceto cozinha e depósitos                  | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Bege          |
| 02     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | Loja (área das mesas)                                       | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |
| 03     | Cerâmica branca alto tráfego | Everest White 46x46cm            | Elizabeth  | Cozinha e depósitos   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 04     | Ladrilho Hidráulico          |                                  |            |   | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 05     | Cerâmica azul retangular     | Santorini 5x10cm                 | Elizabeth  | Espelhos d'água   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto              |
| Parede |                              |                                  |            |   |  |
| Nº     | Descrição do material        | Referência                       | Fabricante | Local   | Rejunte (Marca Quartzolit)                       |
| 06     | Cerâmica branca retangular   | Alaska White 30x60cm             | Elizabeth  | Vestiários de serviço, copas, WCs da administração, cozinha | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina               |
| 07     | Porcelanato madeirado        | Antique Wood Carvalho 16,5x101cm | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário                                     | Rejunte acrílico p/ junta fina cor Marrom-Tabaco |



|    |                                    |                         |            |                                   |                                     |
|----|------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 08 | Cerâmica branca retangular pequena | Branco Capri 5x10cm     | Elizabeth  | WCs sociais e fraldário           | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 09 | Cerâmica patchwork azul            | Santa Fé Azul 20x20cm   | Elizabeth  | Loja de Conveniência (Painel)     | Rejunte acrílico cor Cinza-Platina  |
| 10 | Cerâmica bege "tijolinhos"         | Brick Bege Assim 7x26cm | Portobello | Loja de Conveniência (Lanchonete) | Rejunte acrílico cor Bege           |
| 11 | Cerâmica azul retangular           | Santorini 5x10cm        | Elizabeth  | Espelhos d'água                   | Rejunte p/ piscina cor Azul-Cobalto |

### 3.2 Equipamentos

| Nº | Descrição do material                      | Referência                          | Fabricante | Quantidade | Local                                |
|----|--|-------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------|
| 01 | Bacia sanitária e caixa acoplada           | Linha Riviera Cód.: 12353           | Celite     | 18         | WCs sociais e administrativos        |
| 02 | Bacia sanitária acessível e caixa acoplada | Linha Acesso Confort Cód.: 31360    | Celite     | 02         | WCs sociais                          |
| 03 | Bacia sanitária e caixa acoplada infantil  | Linha Kids Cód.: 08255              | Celite     | 01         | Fraldário                            |
| 04 | Mictório Eco                               | Linha Pro Cód.: 08285               | Celite     | 12         | WC social e vestiário masculinos     |
| 05 | Chuveiro                                   | A definir                           | A definir  | 04         | Vestiários                           |
| 06 | Cuba de sobrepor redonda <sup>1</sup>      | Cód.: L.1050.22<br>Cor marrom fosco | Deca       | 10         | WCs sociais e lavabo (administração) |
| 07 | Cuba de embutir oval <sup>2</sup>          | Linha Cubas Cód.: 76117             | Celite     | 09         | Vestiários e WC's (administração)    |

|    |  |                                 |        |    |                                   |
|----|--|---------------------------------|--------|----|-----------------------------------|
| 08 | Cuba inox retangular 47x32, acabamento fosco <sup>1</sup>        | Cód.: 12809                     | Franke | 03 | Copas de Funcionários e Fraldário |
| 09 | Cuba de apoio oval e Coluna suspensa para lavatório <sup>1</sup> | Cód.: L.69.17 e<br>Cód.:C.69.17 | Deca   | 02 | Loja de Conveniência              |

<sup>1</sup>Usar Torneira de parede com fechamento automático para lavatório, Cód.:1172.C, Linha Link, marca Deca.

<sup>2</sup>Usar Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório Cód.:1172, Linha Link, marca Deca.

<sup>3</sup>Usar Torneira de mesa para cozinha; Cód.: 1167.C, Linha Link, marca Deca.

Recife  
Outubro de 2017



MORAIS & AMARAL ARQUITETURA LTDA  
CNPJ:13.681.369/0001-59



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ: **02.909.530/0003-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 11:20:10 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **CF58.533C.DA3B.0497**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CADASTRO GERAL - DADOS DA OBRA

CEI 51.239.33629/73

Pag: 1

Nome: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Imp. CND: N VC: 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE: 45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES

Nat. Jur: 2052 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRF/ARF: 13.001.04.0

Logradouro: RODOVIA BR 101 NORTE - POVOADO - CAAPORA - PB

Bairro: ZONA RURAL

Município: 130311 CAAPORA

Fone: B: 34641111

CEP: 58326-000

UF: PB

Fax:

## End. Correspondência

Logradouro: AVENIDA ANTONIO DE GOES 183 - RECIFE

Bairro: PINA

Município: 15116 RECIFE

E-mail: FEDERALPETROLEO@FEDERALPETROLEO.COM.BR

CEP: 51110-000

UF: PE

## Complementos:

Situação: 01 EM ANDAMENTO - 01/02/2016

N.Art/CREA: 075022852

Nº Alvará: LP2403/2015

Nº Habite-se:

Inicio obra: 01/02/2016

Local: 2 - RURAL

Data do Alvará: 01/02/2016

Data Habite-se:

Fim obra:

Data de Atualização: 19/04/2017

## Enquadramento da Construção

Tipo

Comercial Salas e Lojas

Nº Unidades

1

Nº de Pavtos

1

Unid. com 2 quartos

Unid. Com 3 quartos

## Área de Obra

Áreas:

Comercial Salas e Lojas

Existente

Obra Nova

2.265,60

Reforma

Acrescimo

Demolição

## Projeto:

Parcial:

0

Percentual Inacabada:

0

Redução 50%:

Redução 75%: